



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Indicação: 204 / 2021**

**Autor:** Ver. Daniel da Costa Brambilla

## INDICAÇÃO

SOLICITA A EMPRESA VOTORANTIM CIMENTOS O FECHAMENTO DO ALAMBRADO NA AVENIDA CANDELÁRIA.

Com o fim de evitar maiores transtornos com aplicação de uma advertência e multa pelo poder municipal, solicito ao responsável pela empresa Votorantim Cimentos, que realizem reparo na tela do alambrado que cerca o terreno da sua propriedade. O referido objeto a ser reparado está localizado na Avenida Candelária, no ponto que dá acesso à Rua Nossa Senhora de Fátima, quase em frente à escola Gabriel Vandoni de Barros, e mede aproximadamente cinco metros.

## JUSTIFICATIVA

Os moradores do entorno estão reclamando dos problemas que este ponto vem gerando para referida localidade. O transtorno vai desde o fato de algumas pessoas estarem usando o "acesso" para o descarte de lixo e até mesmo para a desova de animais mortos. O fato é que essa falha relativamente pequena pode estar resultando em sérios problemas para a saúde e segurança das pessoas vizinhas, estudantes e profissionais ligados à educação no entorno.

Mau cheiro, acúmulo de detritos e risco sanitário, essa combinação também pode ser a responsável pelo aumento expressivo do aparecimento de ratos e animais peçonhentos nas casas da vizinhança.

## SEGURANÇA

Informo ao ilustre representante da empresa, que os moradores também revelaram que este local vem servindo para abrigar criminosos, que ficam escondidos atrás de uma "barricada" (areia e pedra, situados no interior do terreno), com o objetivo de realizar assaltos aos que transitam pela avenida.

Sabemos dos valores desta importante empresa para a sociedade local. Reconhecemos que o acúmulo de trabalho pode ter contribuído para que algo assim tenha passado despercebido até aqui, mas pedimos de forma cordial que o reparo seja feito com a máxima urgência.

**SALA DAS SESSÕES, 18 de Maio de 2021**

**Daniel da Costa Brambilla**  
**Vereador(a) - PRD**

